



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria dos vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti e Juliana Aparecida da Silva, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, DD. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 15/02/2024, sob nº 125/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Decreto Legislativo ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria dos vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti e Juliana Aparecida da Silva, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, DD. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor

